



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 019/2017, DE 08 DE JUNHO 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1594
Em 08/06/17 às 16 h 55
Kamila Alamo
Assinatura do Funcionário

Ementa: SOBRE A CRIAÇÃO DA “RONDA MARIA DA PENHA” NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Fica criada a “Ronda Maria da Penha”, que atuará no atendimento à mulher vítima de violência no município de Barreiras e será regida pelas diretrizes dispostas nesta Lei e na Lei Federal nº 11.340/2006.

Parágrafo Único – A Ronda visa garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, integrando ações e compromissos pactuados no Termo de Adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, estabelecendo relação direta com a comunidade e assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º - As diretrizes de atuação da “Ronda Maria da Penha” são:

I - instrumentalização da Guarda Civil Municipal no campo de atuação da Lei Maria da Penha;

II - capacitação dos Guardas Cíveis Municipais da Ronda e dos demais agentes públicos envolvidos para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, visando o atendimento humanizado e qualificado;

Exp. 13.06.17

